



Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de agosto de 2025.

**A Sua Excelência, o Senhor,
JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA**
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré/MA
Av. João XXIII, S/N - Centro,
Alto Alegre do Pindaré/MA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Excelentíssimo Senhor,

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré apresenta a necessidade da contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para a implantação e fortalecimento de políticas públicas voltadas às mulheres, de modo a atender demandas urgentes e prioritárias no município.

A promoção da equidade de gênero, a proteção social e a valorização das mulheres são compromissos fundamentais para a construção de uma sociedade justa e igualitária. Nesse contexto, torna-se essencial implementar projetos que garantam melhores condições de dignidade, saúde, cidadania e bem-estar à população feminina, com destaque para duas iniciativas centrais:

- **Projeto “Ciclo Solidário”:** distribuição gratuita de absorventes higiênicos para meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade social. Essa ação busca combater a chamada *pobreza menstrual*, que afeta a saúde, a autoestima e até mesmo a frequência escolar de muitas adolescentes, além de contribuir para a dignidade e a qualidade de vida das mulheres de baixo poder aquisitivo.
- **Projeto de Doação de Kits Maternidade:** voltado às gestantes de Alto Alegre do Pindaré, este projeto tem como finalidade garantir que as futuras mães tenham

acesso a itens básicos de cuidado com o bebê e com o pós-parto. A iniciativa promove acolhimento, reduz desigualdades sociais e reforça a proteção integral à maternidade, reconhecendo o direito de todas as mulheres a uma gestação mais segura e amparada.

Realidade Municipal e Necessidade da Contratação

O município enfrenta desafios estruturais relacionados à proteção e promoção dos direitos das mulheres, tais como:

- altos índices de vulnerabilidade social feminina;
- desigualdades de acesso à saúde e à assistência;
- ausência de programas permanentes de apoio específico à mulher.

Embora já existam ações pontuais, não há ainda uma política estruturada que integre essas iniciativas de maneira planejada e contínua. A inexistência dessa organização institucional reduz a eficiência e o alcance das ações locais, prejudicando o atendimento de demandas urgentes da população feminina.

Nesse cenário, a contratação de consultoria externa se mostra indispensável para garantir suporte técnico especializado na elaboração, coordenação e execução dos projetos prioritários.

Objetivos da Contratação

A consultoria contratada deverá:

- realizar diagnóstico situacional das condições de vida das mulheres do município;
- articular com secretarias municipais, lideranças comunitárias e sociedade civil para fortalecer as iniciativas;
- coordenar a implementação e acompanhamento do **Projeto Ciclo Solidário** e do **Projeto de Kits Maternidade**;
- propor estratégias de expansão e sustentabilidade para que as ações se mantenham ao longo dos anos;



- elaborar relatórios técnicos e indicadores de impacto social.

Benefícios Esperados

A contratação permitirá:

- garantia de dignidade menstrual às mulheres e adolescentes em vulnerabilidade;
- maior apoio às gestantes, fortalecendo a saúde materno-infantil;
- redução das desigualdades sociais e melhoria da qualidade de vida das mulheres;
- fortalecimento da rede de assistência social e das políticas públicas locais;
- valorização da mulher como sujeito de direitos e promotora do desenvolvimento social.

Conclusão

Diante da relevância das ações propostas, justifica-se plenamente a contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria técnica, de modo a assegurar que os projetos “Ciclo Solidário”, “Kits Maternidade” entre outros, sejam implementados com eficiência, planejamento e impacto social positivo.

Tais medidas representam um compromisso concreto da gestão municipal com a justiça social, os direitos das mulheres e a dignidade da pessoa humana em Alto Alegre do Pindaré.

VILENE SIQUEIRA DA SILVA

Secretária Municipal da Mulher



P R E F E I T U R A D E
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ÚNICO – ITENS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	Assessoria e consultoria na implantação da política relacionadas a Mulher, com ênfase na elaboração do plano municipal de políticas para mulheres de alto alegre do Pindaré - MA	Mês	1

